

de 06 de julho de 2006; CONSIDERANDO que, nos termos dos artigos 17, I da Lei n.º 8.625/1993 e 37, II da Lei Complementar Estadual n.º 057/2006, c/c o artigo 3º, §2º da Resolução CNMP n.º 149, de 26 de julho de 2016, incumbe à Corregedoria-Geral do Ministério Público realizar correções e inspeções como atribuição fiscalizadora da atividade funcional dos Membros do Ministério Público; CONSIDERANDO que, nos termos do artigo 164, §3º da Lei Complementar Estadual n.º 057/2006, as inspeções e correções dos serviços afetos aos Promotores de Justiça são pessoalmente realizadas pelo Corregedor-Geral do Ministério Público ou por um dos Assessores da Corregedoria-Geral, por delegação expressa; CONSIDERANDO que a Resolução n.º 149, de 26 de julho de 2016, do Conselho Nacional do Ministério Público (CNMP), instituiu a obrigatoriedade de realização periódica de correções e inspeções no âmbito do Ministério Público da União e dos Estados; CONSIDERANDO a vigência do Provimento n.º 003/2021-MP/CGMP, que dispõe sobre a realização de correções ordinárias, extraordinárias e das inspeções pela Corregedoria-Geral do Ministério Público do Estado do Pará; RESOLVE: I – DETERMINAR, nos termos do Provimento n.º 003/2021-MP/CGMP, a realização de CORREÇÃO ORDINÁRIA nos cargos de PROMOTOR DE JUSTIÇA DE BARCARENA, MOJU E TAILÂNDIA no período de 18 a 20 de fevereiro de 2025; II – DESIGNAR o Exmo. Sr. Procurador de Justiça e 1.º Subcorregedor-Geral do Ministério Público do Estado do Pará, Dr. MARCOS ANTÔNIO FERREIRA DAS NEVES para acompanhar e auxiliar nos trabalhos correccionais, com fundamento no art. 37, XVII, da Lei Complementar Estadual nº 57/2006; III – DELEGAR à Promotora de Justiça Assessora deste Órgão Correccional, Dra. PATRÍCIA DE FÁTIMA DE CARVALHO ARAÚJO, a realização das atividades correccionais e demais atos necessários ao bom desenvolvimento dos trabalhos, no período de 18 a 20 de fevereiro de 2025; IV – DESIGNAR os servidores desta Corregedoria-Geral, ANA RITA SÁ DOS SANTOS e FABRÍCIO JORGE ROSA DE VASCONCELOS para auxiliarem nos trabalhos inerentes ao ato de fiscalização, no período de 18 a 20 de fevereiro de 2025; V – DESIGNAR os policiais militares à disposição deste Órgão Correccional, SGT PM ENAQUE, SGT PM F. FREITAS, SGT BM A. MARCOS e CB PM D'ANGELES, para garantirem a segurança da equipe, no período de 18 a 20 de fevereiro de 2025. PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE. Belém-PA, 16 de janeiro de 2025.

ANTÔNIO EDUARDO BARLETA DE ALMEIDA

Procurador de Justiça/Corregedor-Geral do Ministério Público do Estado do Pará

Protocolo: 1158884

PORTARIA Nº 02/2025-MP/CGMP.

O CORREGEDOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO que a Corregedoria-Geral do Ministério Público é o órgão orientador e fiscalizador das atividades funcionais e da conduta dos Membros do Ministério Público – art. 17, caput da Lei n.º 8.625 (Lei Orgânica Nacional do Ministério Público), de 12 de fevereiro de 1993, e art. 30, caput, da Lei Complementar n.º 057/2006 (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará), de 06 de julho de 2006; CONSIDERANDO que, nos termos dos artigos 17, I da Lei n.º 8.625/1993 e 37, II da Lei Complementar Estadual n.º 057/2006, c/c o artigo 3º, §2º da Resolução CNMP n.º 149, de 26 de julho de 2016, incumbe à Corregedoria-Geral do Ministério Público realizar correções e inspeções como atribuição fiscalizadora da atividade funcional dos Membros do Ministério Público; CONSIDERANDO que, nos termos do artigo 164, §3º da Lei Complementar Estadual n.º 057/2006, as inspeções e correções dos serviços afetos aos Promotores de Justiça são pessoalmente realizadas pelo Corregedor-Geral do Ministério Público ou por um dos Assessores da Corregedoria-Geral, por delegação expressa; CONSIDERANDO que a Resolução n.º 149, de 26 de julho de 2016, do Conselho Nacional do Ministério Público (CNMP), instituiu a obrigatoriedade de realização periódica de correções e inspeções no âmbito do Ministério Público da União e dos Estados; CONSIDERANDO a vigência do Provimento n.º 003/2021-MP/CGMP, que dispõe sobre a realização de correções ordinárias, extraordinárias e das inspeções pela Corregedoria-Geral do Ministério Público do Estado do Pará; RESOLVE: I – DETERMINAR, nos termos do Provimento n.º 003/2021-MP/CGMP, a realização de CORREÇÃO ORDINÁRIA nos cargos de PROMOTOR DE JUSTIÇA DE CAMETÁ E LIMOEIRO DO AJURU no período de 18 a 20 de fevereiro de 2025; II – DESIGNAR o Exmo. Sr. Procurador de Justiça e 2.º Subcorregedor-Geral do Ministério Público do Estado do Pará, Dr. JORGE DE MENDONÇA ROCHA para acompanhar e auxiliar nos trabalhos correccionais, com fundamento no art. 37, XVII, da Lei Complementar Estadual nº 57/2006; III – DELEGAR ao Promotor de Justiça Assessor deste Órgão Correccional, Dr. ALDO DE OLIVEIRA BRANDÃO SAIFE, a realização das atividades correccionais e demais atos necessários ao bom desenvolvimento dos trabalhos, no período de 18 a 20 de fevereiro de 2025; IV – DESIGNAR a servidora desta Corregedoria-Geral, ACIBETHANIA SILVA DE ARRUDA para auxiliar nos trabalhos inerentes ao ato de fiscalização, no período de 18 a 20 de fevereiro de 2025; V – DESIGNAR os policiais militares à disposição deste Órgão Correccional, SGT BM N. MAGALHÃES, CB PM GEINYEL e SGT PM PAULO JR, para garantirem a segurança da equipe, no período de 18 a 20 de fevereiro de 2025. PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE. Belém-PA, 16 de janeiro de 2025.

ANTÔNIO EDUARDO BARLETA DE ALMEIDA

Procurador de Justiça/Corregedor-Geral do Ministério Público do Estado do Pará

Protocolo: 1158879

PORTARIA Nº 0005/2025-MP/SUB-JI

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 0968/2024-MP/PGJ, de 16 de fevereiro de 2024; CONSIDERANDO o disposto no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará, nº 057, de 06 de julho de 2006;

CONSIDERANDO a necessidade de garantir a eficaz continuidade dos serviços ministeriais no âmbito do 2º cargo da promotoria de justiça do meio ambiente, patrimônio cultural, habitação, urbanismo, consumidor, fundações e entidades de interesse social de Ananindeua;

CONSIDERANDO os termos do expediente protocolizado sob GEDOC nº 166847/2024;

R E S O L V E:

DESIGNAR os promotores de justiça LIGIA VALENTE DO COUTO DE ANDRADE FERREIRA e BRUNO BECKEMBAUER SANCHES DAMASCENO para exercerem as atribuições do 2º cargo da promotoria de justiça do meio ambiente, patrimônio cultural, habitação, urbanismo, consumidor, fundações e entidades de interesse social de Ananindeua, no período de 01/01 a 28/02/2025, sem prejuízo de suas atribuições originárias.

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, JURÍDICO-INSTITUCIONAL.

Belém-PA, 08 de janeiro de 2025.

RAIMUNDO DE MENDONÇA RIBEIRO ALVES

Subprocurador-Geral de Justiça, Jurídico-Institucional

PORTARIA Nº 0006/2025-MP/SUB-JI

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 0968/2024-MP/PGJ, de 16 de fevereiro de 2024;

CONSIDERANDO o disposto no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará, nº 057, de 06 de julho de 2006;

CONSIDERANDO a necessidade de garantir a eficaz continuidade dos serviços ministeriais no âmbito do 13º cargo da promotoria de justiça de Santarém

CONSIDERANDO os termos do expediente protocolizado sob GEDOC nº 166821/2024;

R E S O L V E:

DESIGNAR o promotor de justiça BRUNO FERNANDES SILVA FREITAS para, em atuação conjunta, exercer as atribuições do 13º cargo da promotoria de justiça de Santarém, no período de 01/01 a 28/02/2025, sem prejuízo de suas atribuições originárias.

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, JURÍDICO-INSTITUCIONAL.

Belém-PA, 08 de janeiro de 2025.

RAIMUNDO DE MENDONÇA RIBEIRO ALVES

Subprocurador-Geral de Justiça, Jurídico-Institucional

PORTARIA Nº 0007/2025-MP/SUB-JI

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 0968/2024-MP/PGJ, de 16 de fevereiro de 2024;

CONSIDERANDO o disposto no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará, nº 057, de 06 de julho de 2006;

CONSIDERANDO a vacância do cargo da promotoria de justiça de Anajás; CONSIDERANDO a necessidade de garantir a eficaz continuidade dos serviços ministeriais no âmbito do cargo da promotoria de justiça de Anajás; CONSIDERANDO os termos do expediente protocolizado sob o GEDOC nº 166904/2024;

R E S O L V E:

DESIGNAR o promotor de justiça FERNANDO DA SILVA SOUZA JÚNIOR para exercer as atribuições do cargo da promotoria de Anajás, no período de 04/01 a 03/03/2024, sem prejuízo das demais atribuições.

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, JURÍDICO-INSTITUCIONAL.

Belém-PA, 08 de janeiro de 2025.

RAIMUNDO DE MENDONÇA RIBEIRO ALVES

Subprocurador-Geral de Justiça, Jurídico-Institucional

PORTARIA Nº 0008/2025-MP/SUB-JI

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 0968/2024-MP/PGJ, de 16 de fevereiro de 2024;

CONSIDERANDO o disposto no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará, nº 057, de 06 de julho de 2006; CONSIDERANDO a vacância do cargo da promotoria de justiça de Breves; CONSIDERANDO a necessidade de garantir a eficaz continuidade dos serviços ministeriais no âmbito do cargo da promotoria de justiça de Breves; CONSIDERANDO os termos do expediente protocolizado sob o GEDOC nº 166899/2024;

R E S O L V E:

DESIGNAR o promotor de justiça IGOR DANTAS para exercer as atribuições do cargo da promotoria de justiça de Breves, no período de 04/01 a 03/03/2024, sem prejuízo das demais atribuições.

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, JURÍDICO-INSTITUCIONAL.

Belém-PA, 08 de janeiro de 2025.

RAIMUNDO DE MENDONÇA RIBEIRO ALVES

Subprocurador-Geral de Justiça, Jurídico-Institucional

PORTARIA Nº 0009/2025-MP/SUB-JI

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 0968/2024-MP/PGJ, de 16 de fevereiro de 2024;

CONSIDERANDO o disposto no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará, nº 057, de 06 de julho de 2006; CONSIDERANDO a atuação do procurador de justiça César Bechara Nader Mattar Júnior;

CONSIDERANDO a necessidade de garantir a eficaz continuidade dos serviços ministeriais no âmbito do 1º cargo da promotoria de justiça do consumidor de Belém;

CONSIDERANDO os termos do expediente protocolizado sob o GEDOC nº 167328/2024;

R E S O L V E:

DESIGNAR o promotor de justiça FREDERICO ANTÔNIO LIMA DE OLIVEIRA para exercer as atribuições do 1º cargo da promotoria de justiça do consumidor de Belém, no período de 07 a 14/01/2025, sem prejuízo das